Moção de Pesar nº03/ 2025.

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritos na forma regimental em vigência, apresentam, Moção de Pesar à sociedade parnamirinense, norteriograndense e a família enlutada pelo falecimento da Senhora **Máxima Maria Dantas Calda Romoaldo.**

Justificativa:

Diante disso, justifico a esta Casa Legislativa, que está moção de pesar, da-se à pelo Reconhecimento à memória de Máxima Maria Dantas Calda Romoaldo, nascida em 22 de outubro de 1957, uma mulher cuja trajetória foi marcada pelo amor, pela dedicação ao próximo e pela alegria de viver.

Máxima dedicou mais de 30 anos ao serviço público, atuando no INSS de Parnamirim, onde conquistou não apenas o respeito, mas também o carinho de colegas e segurados. Seu compromisso com o trabalho ia além das obrigações profissionais, ela fazia questão de tratar cada pessoa com atenção, empatia e um sorriso sempre presente. Quem teve o privilégio de conhecê-la sabe que sua presença tornava qualquer ambiente mais leve e acolhedor.

Moradora do bairro Emaús, no Conjunto Jardim Aeroporto, no município de Parnamirim/RN, Máxima foi uma figura ativa e querida na comunidade. Sua energia contagiante e seu espírito participativo faziam dela alguém especial, sempre presente nos eventos do bairro, espalhando carinho e construindo laços de amizade por onde passava.

Câmara Municipal Parnamirim/RN
RECEBIDO 11/02/2025

Ao lado de seu esposo, Djalma, formou uma família pautada no amor e na união. Juntos, criavam com muito carinho a neta Tainá, a quem dedicavam todo o cuidado e afeto. Máxima era o exemplo de avó amorosa, mãe dedicada e esposa companheira. Sua casa era um lar de aconchego, e seu coração, um abrigo de amor incondicional.

Para mim, Jonas Godeiro, esta moção não é apenas um ato formal, mas um tributo carregado de emoção e gratidão. Tive o privilégio de conhecer Máxima, de compartilhar momentos de amizade sincera e de testemunhar a grandeza do seu coração. Sua partida deixa uma saudade profunda, mas sua memória será sempre lembrada com carinho e respeito.

Que esta moção sirva como uma justa homenagem à sua história e como um símbolo de reconhecimento pela mulher extraordinária que ela foi. Expresso minhas mais sinceras condolências à sua família, aos amigos e a toda a comunidade de Emaús, que hoje sente a dor dessa despedida, mas também celebra a vida de alguém que nos ensinou tanto sobre amor e generosidade.

Parnamirim/RN, 07 de fevereiro de 2025.

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO

Câmara Municipal Parnamirim/RN
RECEBIDO 11/02/2025